



Ofício nº 054/01-C

Campo Largo, 13 de agosto de 2001.

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 029, que trata da dação em pagamento efetuada por contribuinte que, tendo débitos a resgatar junto ao Município, advindos da cobrança de IPTU, e em contra partida, a existência de eventuais créditos, por aposseamento de áreas, utilizadas e ocupadas pelo Município em razão da aberturas de ruas.

Como se observa, o Poder Público Municipal é credor da importância mencionada no projeto relativo a tributos não recolhidos pelo contribuinte em referência, o qual, propôs o pagamento deste através da transferência de áreas de terrenos urbanos, os quais, hoje se encontram ocupados por ruas, servindo de passagem aos moradores da região do bairro Bom Jesus, situação que já se consagrou e passou a ser de uso comum, cujo fechamento geraria um transtorno sem precedente aos municípios e ao próprio Município.

Tais áreas ora objeto de dação, integram a Matrícula do cedente, e desta forma, lhe assegura o direito de eventual indenização por este aposseamento de certa forma indevido, que por uso prolongado dos moradores já integrar o sistema viário do Município.

Ao aceitarmos a condição e a forma de pagamento em questão, estamos ao mesmo tempo cobrando os tributos apurados e até então não recolhidos, como também, regularizamos uma situação de fato, através da incorporação destas áreas ao domínio público, através da regularização dos traçados das ruas mencionadas e nomeadas no projeto de lei que anexo encaminhamos a apreciação deste Poder.



Neste sentido, buscamos mais uma vez, o apoio deste Poder Legislativo, no intuito de ser aprovado este Projeto, em face de manifesta vantagem que o Município e seus munícipes terão, ante o acima exposto, além de aos poucos, usando deste expediente legal e de iniciativa do próprio contribuinte, regularizarmos os bens públicos, que carecem de documentação válida nos termos da legislação vigente.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos á Vossa Excelência e dignos pares, protestos de elevada estima e consideração, ante a certeza do apoio e da aprovação deste Projeto.

Atenciosamente.

(a). A handwritten signature in black ink, appearing to read "Affonso Portugal Guimarães".
Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOÃO MARIA ZANLORENSI

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.